

---

## RESOLUÇÃO Nº010/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde – CES, térreo da SESA/Beira Mar.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS.

Considerando Nota Técnica nº 26/2018-DOGES/SGEP/MS que orienta sobre a utilização dos recursos da Portaria GM/MS 1.975, de 29 de junho de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Plano de Ação do Estado do Espírito Santo, contemplando ações de ampliação e qualificação das Ouvidorias da rede de Ouvidoria do SUS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.



**NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES